



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/2026

OBJETO: Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de conduta e possíveis irregularidades funcionais no âmbito do Cadastro Único (CadÚnico). Além disso, designa as servidoras ANA CARLA GOMES SILVEIRA – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 649-1; KÁTIA SONILDA SEIXAS MACHADO – Secretária de Escola, matrícula 839-7; e ANA PAULA SOUZA CRUZ – Merendeira, matrícula 966-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante responsável pelo presente procedimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 10 dias.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 06 de abril de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JONAS PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
DE 06/04/2026 A 20/04/2026
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.